



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA
Ata da 7ª reunião, realizada em 17 de dezembro de 2019

1 Em 17 de dezembro de 2019, reuniu-se extraordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: o presidente suplente Ronaldo José Ferreira
5 Magalhães, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Bruna
6 Paula Fernandes, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
7 Abastecimento (Seapa); Gabriel Mallab Alkimim, da Secretaria de Estado de
8 Desenvolvimento Econômico (Sede); Túlio Almeida Lopes, da Secretaria de
9 Estado de Governo (Segov); Victor Magalhães Cezarini, da Secretaria de Estado
10 de Fazenda (SEF); Andréa Greiner Cunha Salles, da Secretaria de Estado de
11 Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de
12 Estado de Educação (SEE); Francisco Chaves Generoso, do Ministério Público
13 de Minas Gerais (MPMG); José Wilson de Assis, da Polícia Militar de Minas Gerais
14 (PMMG); Eduardo Machado de Faria Tavares, da Prefeitura de Belo Horizonte
15 (PBH). Representantes da sociedade civil: Denise Bernardes Couto, da
16 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto
17 Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
18 Gerais (Faemg); Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Sindicato da Indústria Mineral
19 do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Adriano Nascimento Manetta, do
20 Conselho Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima (Codema); Julio Cesar Dutra
21 Grillo, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Pró Mutuca);
22 Marcos Miguel Temponi Godinho, do Conselho Regional de Engenharia e
23 Agronomia (Crea); Marcos Vaz de Oliveira Moutinho, do Sindicato da Indústria da
24 Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG). **Assuntos em**
25 **pauta**. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
26 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente suplente Ronaldo José Ferreira
27 Magalhães declarou aberta a 7ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central
28 Metropolitana. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
29 **GERAIS.** Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Na reunião passada, eu tive
30 oportunidade aqui de propor dois assuntos. Um deles seria uma moção para a
31 SEMAD para que se fizesse uma deliberação normativa sobre a questão de
32 descarga de fundo de barragem e outras situações similares. Nós precisamos dar
33 uma regulada nisso. Eu solicitei para que esse fosse um item da pauta de hoje,
34 mas, infelizmente, a Flávia me disse que a pauta já tinha sido divulgada, já estava
35 no site. Então eu gostaria de colocar essa discussão de uma moção para uma
36 deliberação normativa sobre esses casos para a próxima reunião deste Conselho,
37 para que esse item entre na pauta. Aí nós mostraríamos uma proposta para iniciar

38 a discussão. Eu estou colocando isso porque, como eu disse na reunião passada,
39 nós estamos em um Conselho de Política Ambiental e não podemos ficar,
40 exclusivamente, deliberando sobre licenciamentos. Nós estamos em um
41 momento de transição sério, início de uma crise climática, início de uma crise
42 hídrica, não podemos nos pautar pelo que era a realidade anterior, temos que
43 começar a nos preocupar com o futuro. E hoje um Conselho de Política Ambiental
44 tem que ser usado para essas discussões sobre o futuro. Então esse é o primeiro
45 item, uma solicitação para que se inclua na pauta da próxima reunião uma
46 discussão sobre essa moção. O segundo assunto que eu gostaria de discutir é
47 ainda em cima da questão de que estamos em um Conselho de Política Ambiental
48 e que as reuniões da URC Metropolitana ocorrem mês sim, mês não. Que nós
49 utilizássemos o mês em que não tem reunião para poder discutir política ambiental
50 de algumas coisas, discutir questões que são sérias. Por exemplo, discutir a
51 questão da segurança hídrica na região metropolitana de Belo Horizonte, qual é
52 a realidade da segurança hídrica na região metropolitana de Belo Horizonte. Já
53 que a primeira reunião oficial é no mês de fevereiro, eu gostaria de propor uma
54 reunião extraordinária no mês de março para poder tratar de segurança hídrica
55 na região metropolitana de Belo Horizonte. E propor como reunião no mês de
56 maio, que seria também uma reunião extraordinária, uma discussão do Conselho
57 aqui sobre a questão dos corredores ecológicos do mosaico de unidades de
58 conservação do Quadrilátero Ferrífero. Seriam os meus dois pedidos. O Eduardo
59 está me dizendo que, de acordo com o artigo 9º do Decreto Estadual 46.953, é
60 atribuição da URC discutir também essas questões. Então é isso que eu queria
61 propor e gostaria que esse assunto fosse então levado para frente. De acordo
62 com o artigo 9º do Decreto Estadual 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, as
63 Unidades Regionais Colegiadas, as URCs, são unidades deliberativas e
64 consultivas encarregadas de propor e compatibilizar, no âmbito da sua atuação
65 territorial, as políticas de conservação e preservação do meio ambiente e para o
66 desenvolvimento sustentável, competindo-lhes propor normas e padrões de
67 proteção e conservação do meio ambiente no âmbito de sua atuação, observada
68 a legislação vigente. Então eu gostaria que o Conselho começasse a se
69 transformar em um conselho, efetivamente, de políticas ambientais.” Presidente
70 Ronaldo José Ferreira Magalhães: “Eu queria só reforçar aqui o que nós
71 conversamos um pouquinho mais cedo. Eu entendo que é muito produtivo que
72 tenhamos algumas discussões aqui, essas discussões vão ter um caráter de
73 aprimorar o senso crítico dos conselheiros do entendimento da sua atuação.
74 Nesse ponto em específico, eu vou para o inciso II desse mesmo artigo, porque a
75 atuação da URC está limitada à sua circunscrição. E essas normas e padrões de
76 proteção no ano âmbito da nossa atuação, da atuação da URC. Eu acho que o
77 inciso II está muito mais adequado à sua proposta, que eu acho belíssima, que é
78 submeter à apreciação do Plenário do COPAM e da CNR assuntos de política
79 ambiental que entenderem necessários ou convenientes. Eu acho que cabe, sim,
80 discutir, não sei se seria em uma reunião extraordinária. Nós temos que pensar

81 nisso e achar a melhor forma de fazer esse tipo de atuação e trazer, sim, essas
82 agendas positivas para as reuniões da URC, para não ficarmos aqui só discutindo
83 a liberação ou não de empreendimentos, e realmente conseguir melhorar a nossa
84 atuação enquanto membros de um Conselho de Política Ambiental, que está aqui
85 para fazer uma análise crítica. Qualquer que seja essa contribuição que venha
86 nesse tipo de discussão, eu não tenho dúvida de que vai acrescentar muito na
87 atuação de cada um de nós aqui. Eu reforço e me coloco à disposição para que
88 possamos fazer isso da melhor forma possível.” Conselheiro Francisco Chaves
89 Generoso: “Eu também gostaria de fazer coro à proposição do Julio, bastante
90 pertinente. E a minha intervenção é apenas para informar, senhor presidente,
91 senhores conselheiros, que eu compareci a esta reunião em respeito realmente
92 aos conselheiros, mas o Ministério Público, infelizmente, não vai poder prosseguir.
93 Foi uma reunião marcada extraordinariamente, o que facilitou o choque de
94 agendas, notadamente com compromissos inadiáveis, sobretudo aqueles
95 relativos à força-tarefa do caso Brumadinho. Então a Dra. Marta e a Dra. Andressa
96 também não tiveram condições de comparecer. A Dra. Marta já apresentou
97 pareceres de vista que serão avaliados nesta reunião. A solicitação que nós
98 fazemos é que os pontos constantes desses pareceres de vista sejam enfrentados
99 pela equipe técnica e pelo Conselho. Mais uma vez pedindo desculpas pela
100 necessidade de me ausentar. Realmente, nós não temos outra alternativa.” **4)**
101 **EXAME DA ATA DA 6ª REUNIÃO DA URC CENTRAL METROPOLITANA.**
102 Aprovada por unanimidade a ata da 6ª reunião da Unidade Regional Colegiada
103 Central Metropolitana, realizada em 4 de dezembro de 2019. Votos favoráveis:
104 Fiemg, Sindiextra, Codema, PBH, Crea, Segov, Pró-Mutuca, Faemg, Sicepot,
105 PMMG, SEE, SEF, Sede, Seinfra e Seapa. Ausências: Ministério Público, Abes,
106 Fetaemg e Fonasc. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
107 **REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE**
108 **COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**
109 **SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO**
110 **BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA**
111 **A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO**
112 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 5.1) CSN Mineração S/A. Casa de Pedra.**
113 **Congonhas/MG. PA 09020000763/18. Supressão de cobertura vegetal nativa,**
114 **com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 20,2281**
115 **ha. Área Passível de Aprovação: 20,2281 ha. Fitofisionomia: Floresta**
116 **Estacional Semidecidual - Estágio Inicial de Regeneração; Floresta**
117 **Estacional Semidecidual - Estágio Médio de Regeneração; Campo Sujo -**
118 **Estágio Inicial de Regeneração; Campo Sujo - Estágio Avançado de**
119 **Regeneração e Campo Sujo Rupestre - Estágio Avançado de Regeneração.**
120 **Apresentação: URFBio Centro-Sul. Retorno de vista: Ministério Público,**
121 **Fiemg e Sindiextra.** Intervenção ambiental deferida por maioria nos termos do
122 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Fiemg, Sindiextra, Codema, Crea,
123 Faemg, Sicepot, PMMG, SEF e Sede. Votos contrários: SEE e Pró-Mutuca.

124 Abstenções: Seapa, Seinfra e PBH. Ausências: Ministério Público, Abes, Fetaemg
125 e Fonasc. Justificativas de votos contrários. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
126 “Eu não concordo com nenhuma segmentação de licenciamento de
127 empreendimentos com alto potencial de dano. Ali nós temos na Casa de Pedra a
128 questão das barragens, que ainda não está resolvida. Nós não temos ainda um
129 cronograma, uma ideia de como será feita a descaracterização das barragens
130 daquela região. Então eu não acho que seja correto sairmos desmembrando em
131 pequenos pedaços para poder licenciar. Eu acho que uma coisa desse porte tem
132 que ser licenciada e vista no seu conjunto.” Conselheiro Marcelo Bahia Cantella:
133 “Independente do regime de compensação que se trata, a servidão adotada tem
134 que estar bem caracterizada. Nós temos uma legislação que trata esse regime de
135 servidão no mínimo de 15 anos, e essa omissão pode gerar eventuais brechas,
136 não só nesse processo, mas em eventuais outros. Eu acho que esse regime de
137 servidão tem que estar bem caracterizado tanto no parecer quanto na
138 documentação do empreendedor.” Esclarecimentos da Presidência. Presidente
139 Ronaldo José Ferreira Magalhães: “Só a título de esclarecimento a respeito de
140 como se dá o gravame da servidão na matrícula, existe um termo que é elaborado
141 pelo IEF que tem que ser levado a registro em cartório e ele trata do assunto como
142 servidão perpétua. E isso é levado por um texto elaborado pela equipe do IEF,
143 levado a registro no cartório, e o documento autorizativo só é entregue após a
144 emissão da servidão. E sobre a questão da segmentação eu só queria registrar
145 que, nesse caso específico, eu tive o cuidado de conversar com a equipe técnica
146 antes. Trata-se de um Daia dado de uma licença concedida, na qual o documento
147 de autorização de intervenção venceu. Apesar de o licenciamento estar todo
148 analisado e aprovado e de ter sido emitido um AIA autorizando essa supressão,
149 ela não foi feita a tempo, o AIA venceu. E não caberia aqui discutir o licenciamento
150 todo novamente de uma coisa que já foi discutida e autorizada. Então o Daia é
151 um documento apartado, solteiro, fora do licenciamento, simplesmente para
152 acobertar essa supressão, que já foi autorizada no processo de licenciamento. É
153 simplesmente para acobertar a supressão e o transporte e eventual uso do
154 material do rendimento lenhoso. Então não se está analisando aqui de novo o
155 processo, ele já foi apreciado e aprovado devidamente pelas Câmaras
156 competentes. E o que está se fazendo aqui agora é só dar um documento para
157 acobertar a supressão da vegetação nativa. Não analisamos de forma separada
158 dentro do processo de licenciamento. Eu só queria esclarecer.” **5.2) Lagoa Santa**
159 **Empreendimentos Ltda. Fazenda dos Pilões. Área 2. Lagoa Santa/MG.**
160 **Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo**
161 **do solo. PA 0204000033/18. Área Requerida: 0,3125 ha. Área Passível de**
162 **Aprovação: 0,3125 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual -**
163 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Norte.**
164 **Retorno de vista: Ministério Público.** Intervenção ambiental deferida por
165 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Fiemg,
166 Sindiextra, Codema, PBH, Crea, Pró-Mutuca, Faemg, Sicepot, PMMG, SEE, SEF,

167 Sede, Seinfra e Seapa. Ausências: Ministério Público, Abes, Fetaemg e Fonasc.
 168 Rejeitado por maioria o destaque proposto pelo Codema para a retirada da
 169 realização do transplante. Votos favoráveis ao Parecer Único e contrários ao
 170 destaque: Seapa, Seinfra, SEE, PMMG, Pró-Mutuca, Crea e Segov. Votos
 171 contrários ao Parecer Único e favoráveis ao destaque: Fiemg, Sindiextra,
 172 Codema, PBH, Sicepot, Sede e Faemg. Registrado voto de desempate da
 173 Presidência favorável ao Parecer Único e contrário ao destaque. **5.3) Maria da
 174 Glória Souza. Lote 171. Quadra 14. Retiro do Chalé. Supressão de cobertura
 175 vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.
 176 Brumadinho/MG. PA 0901000095/18. Área Requerida: 0,2991 ha. Área
 177 Passível de Aprovação: 0,2991 ha. Floresta Estacional Semidecidual
 178 Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação:
 179 URFBio Metropolitana. Intervenção ambiental deferida por unanimidade nos
 180 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Fiemg, Sindiextra, Codema,
 181 PBH, Crea, Pró-Mutuca, Faemg, Sicepot, PMMG, SEE, SEF, Sede, Seinfra e
 182 Seapa. Ausências: Ministério Público, Abes, Fetaemg e Fonasc. **5.4) Pedro
 183 Martucci do Couto. Sítio Botafogo. Corte/aproveitamento de árvores
 184 isoladas, vivas/mortas em meio rural. Ouro Preto/MG. PA 09020000345/19.
 185 Área Requerida: 4,0000 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Floresta
 186 Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração:
 187 médio e avançado. Apresentação: URFBio Centro-Sul. Intervenção ambiental
 188 indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
 189 Segov, Fiemg, Sindiextra, Codema, PBH, Crea, Pró-Mutuca, Faemg, Sicepot,
 190 PMMG, SEE, SEF, Sede, Seinfra e Seapa. Ausências: Ministério Público, Abes,
 191 Fetaemg e Fonasc. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APROVAÇÃO
 192 DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DE SUPRESSÃO DE
 193 VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 6.1)
 194 Mineração Usiminas S/A. Minas Oeste, Central e Leste. Itatiaiuçu e Mateus
 195 Leme/MG. PA/IEF 09000001099/17; PA/COPAM 00066/1984/029/2009,
 196 00066/1984/027/2009, 00092/1982/033/2005, 00226/1991/014/2010,
 197 00226/1991/012/2009 e 05872/2008/003/2008. Área autorizada para
 198 supressão: 30,59 ha. Área proposta para compensação: 62,91 ha.
 199 Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração:
 200 Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul. Retorno de vista: Ministério
 201 Público, Fiemg e Sindiextra. Compensação ambiental deferida por maioria nos
 202 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Fiemg, Sindiextra, Codema,
 203 Crea, Pró-Mutuca, Faemg, Sicepot, PMMG, SEE, SEF, Sede, Seinfra e Seapa.
 204 Voto contrário: PBH. Ausências: Ministério Público, Abes, Fetaemg e Fonasc.
 205 Justificativa de voto contrário. Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares:
 206 “Porque o parecer técnico fala que a mina está legalizada. Por isso eu te perguntei
 207 por quê, já que veio só o parecer, não veio o processo. Então eu gostaria de ter
 208 conhecimento do porquê foi feito o desmatamento à época e não teve essa
 209 divulgação que deveria ter tido. Eu não tive acesso a ela.” Presidente Ronaldo******

210 José Ferreira Magalhães: “É um processo de licenciamento que foi realizado no
211 ano passado, e naquele momento não foi feita a compensação, que está sendo
212 feita agora. É um passivo que está sendo regularizado.” **6.2) CSN Mineração S/A.**
213 **(ex-Companhia Siderúrgica Nacional - CSN). Mina Casa de Pedra e Pires.**
214 **Congonhas/MG. PA 09000001475/15, 0906189/2002, 0906117/2002,**
215 **0906109/2003, 09202087/2004, 092000002086/2004 e 09202088/2004. Área**
216 **autorizada para supressão: 59,6684 ha. Área proposta para compensação:**
217 **120,0 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de**
218 **Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul. Retorno de vista:**
219 **Ministério Público, Fiemg e Sindiextra.** Compensação ambiental deferida por
220 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Fiemg,
221 Sindiextra, Codema, PBH, Crea, Pró-Mutuca, Faemg, Sicepot, PMMG, SEE, SEF,
222 Sede, Seinfra e Seapa. Ausências: Ministério Público, Abes, Fetaemg e Fonasc.
223 **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO A**
224 **INDEFERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 7.1) Paulo Augusto**
225 **Corrêa da Silva. Fazenda Asa Branca. Área 2. Relocação de reserva legal.**
226 **Curvelo/MG. PA 02030000564/18. Apresentação: URFBio Centro-Norte.**
227 **Retorno de vista: Faemg.** Aprovado por maioria o parecer do IEF, que opina pelo
228 não conhecimento do recurso. Votos favoráveis: Seinfra, SEE, PMMG, Sicepot,
229 Pró-Mutuca, Crea, PBH e Segov. Votos contrários: Fiemg, Sindiextra, Codema,
230 Faemg e Seapa. Abstencões: Sede e SEF. Ausências: Ministério Público, Abes,
231 Fetaemg e Fonasc. Justificativas de votos contrários ao parecer do IEF.
232 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto contrário aqui, no final, por
233 entender a coisa obscura, confusa, com inclinações à teoria da ancoragem. Mas
234 por uma questão de coerência técnica, histórico, currículo e constância no
235 trabalho, entre o parecer técnico do IEF e o da Emater, eu fico com o parecer da
236 Emater.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Em razão de ter dois
237 pareceres do Estado, distintos, gerou-se uma dúvida grande, e por isso eu fui
238 seguindo o parecer do conselheiro Carlos Alberto.” Conselheira Denise Bernardes
239 Couto: “Eu também corroboro as palavras do Thiago, em virtude das dúvidas
240 suscitadas, com dois pareceres de instituições do Estado, não havendo, a meu
241 ver, uma unicidade nesse entendimento. Então eu acompanhei também o
242 representante da Faemg.” Conselheira Bruna Paula Fernandes: “A Seapa é
243 favorável ao pedido de relocação da reserva legal, sendo favorável também ao
244 relatório de vista do Carlos Alberto, da Faemg, e do relatório apresentado pela
245 Emater.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu votei contrário por estar
246 absolutamente convencido de que nós perdemos um bom momento para fazer a
247 glorificação do desenvolvimento econômico, social e ambiental.” Considerações
248 finais registradas pelo representante da Prefeitura de Belo Horizonte. Conselheiro
249 Eduardo Machado de Faria Tavares: “Primeiramente, eu quero simplesmente
250 destituir completamente da minha fala qualquer sentido irônico ou capcioso.
251 Porque, pelo que nós vimos da pergunta que eu tinha feito, se eu fosse o
252 proprietário da terra, eu a cercaria e manteria preservada. Porque tem até um

253 certificado de boas práticas e tal, o currículo que o Adriano citou aqui. Então se
254 realmente o intuito tem uma visão ecológica, que eu acho que é o que prevaleceu
255 na votação, eu faria isso com muita convicção, preservaria aquela área e
256 futuramente entraria com novo pedido de relocação, a partir do momento em que
257 ela estivesse nesse mesmo equilíbrio e harmonia.” **7.2) Paulo Augusto Corrêa**
258 **da Silva. Fazenda Asa Branca. Área 1. Relocação de reserva legal.**
259 **Curvelo/MG. PA 02030000948/18. Apresentação: URFBio Centro-Norte.**
260 **Retorno de vista: Faemg.** Recurso indeferido por maioria nos termos do parecer
261 do IEF. Votos favoráveis: Seinfra, SEE, PMMG, Sicepot, Pró-Mutuca, Crea, PBH
262 e Segov. Votos contrários: Fiemg, Sindiextra, Codema, Faemg e Seapa.
263 Abstenções: Sede e SEF. Ausências: Ministério Público, Abes, Fetaemg e
264 Fonasc. As justificativas de votos contrários são as mesmas registradas no item
265 7.1, considerando ter havido votação em bloco dos itens 7.1 e 7.2. **8) PROCESSO**
266 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO A ARQUIVO DE**
267 **INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 8.1) Palmeiras Empreendimentos**
268 **Agropecuários. Fazenda do Ipê. Supressão de cobertura vegetal nativa, com**
269 **ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Paraopeba/MG. PA**
270 **09010000526/14. Apresentação: URFBio Centro-Norte.** Aprovado por
271 unanimidade o Parecer Único, que opina pelo não conhecimento do recurso.
272 Votos favoráveis: Segov, Fiemg, Sindiextra, Codema, PBH, Crea, Pró-Mutuca,
273 Faemg, Sicepot, PMMG, SEE, SEF, Sede, Seinfra e Seapa. Ausências: Ministério
274 Público, Abes, Fetaemg e Fonasc. **9) ENCERRAMENTO.** Presidente Ronaldo
275 José Ferreira Magalhães: “Eu gostaria muito de agradecer a todos pela disposição
276 de nos atender nesta reunião extraordinária, registrar que estamos sempre
277 buscando no nosso trabalho aprimorar a cada dia mais a parte técnica, a análise
278 técnica, capacitando nossos técnicos e dando subsídios para que possam fazer
279 o melhor possível. E sempre buscar a compatibilização das duas coisas. Eu não
280 posso me afastar, em momento algum, da possibilidade de desenvolvimento, mas
281 a essência tanto da Secretaria quanto de seus órgãos vinculados é a questão
282 ambiental, e nós precisamos observar isso a todo momento. Eu queria desejar um
283 Natal de muita saúde e paz para todos e a todos os familiares e que no ano que
284 vem possamos desenvolver o nosso trabalho ainda de forma mais assertiva em
285 prol do desenvolvimento sustentável.” Em seguida, não havendo outros assuntos
286 a serem tratados, encerrou-se a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

291 **Ronaldo José Ferreira Magalhães**
292 **Presidente suplente da URC Central Metropolitana**